



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FAXINAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRUZZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

Matrícula
16.449

Data
4/9/2012

Livro **2** - Registro Geral - Ficha Nº **1**

IMÓVEL:

IMÓVEL: Um Terreno Urbano com área de 264,00 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados) de terras, formando o lote nº 04, da quadra nº 05, do loteamento Residencial Bella Casa, situado nesta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, com os seguintes limites confrontações: Ao Norte: Confrontando com lote 2 da quadra nº 05, numa extensão de 22,00 metros; Ao Leste: Confrontando com a Rua Projetada D, numa extensão de 12,00 metros; Ao Sul: Confrontando com o lote 6 da quadra nº 05, numa extensão de 22,00 metros; Ao Oeste: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra nº 05, numa extensão de 12,00 metros terminando a descrição deste perímetro. Crea nº 20121642234.

PROPRIETÁRIA: BARICHELLO & LUCCHETTI LTDA ME, com sede na Avenida Ri Grande do Sul, nº 1.206 na cidade de Borrazópolis PR, inscrita no CNPJ sob 09.386.356/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 15961, de 22-12-2011, deste Ofício Imobiliário. Eu, *[Assinatura]* Oficial.

AV-1-M 16.449 Prot. nº 86.518 de 11/12/2012.
 Procedo a presente averbação para constar a 5ª Alteração do Contrato Social da Empresa BARICHELLO & LUCCHETTI, passado na cidade de Borrazópolis, PR, em data de 03/09/2012, assinado pelas partes contratantes, registrado na Junta Comercial do Paraná Agência Regional de Apucarana, PR, sob nº 12/626677-8 em 10/09/2012 para mudança da razão social de BARICHELLO E LUCCHETTI LTDA ME para B & L EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o mesmo CNPJ, representada pelos mesmos sócios gerentes Srs. EDUARDO AUGUSTO SANTANA BARICHELLO e ADILSON LUCCHETTI. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. CUSTAS- 630 VRC ou R\$ 88,83 + R\$ 2,69 de selo; CUSTAS- Dou Fé. Faxinal, 29 de janeiro de 2013. Eu, *[Assinatura]* Oficial.

AV-2-M 16.449 Prot. nº 98.937 de 23/01/2018.
 Certifico que, procedo a presente averbação, de acordo com o Ofício nº 700004332922, extraído dos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 5004835-05.2017.4.04.7015, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move a AMAURI BARICHELLO E OUTROS, expedido em data de 10/01/2018, em Apucarana-PR, pela Justiça Federal, da 1ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, assinado pelo Sr. Ademir Timoteo da Silva, Diretor de Secretaria Substituto, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, dos seus bens. Pelo que, procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. CUSTAS: 60,00 VRC ou R\$ 11,58. Dou fé. Faxinal, 27 de

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash edb14eaf-3ab1-4201-bfe5-32b77b686676

www.regisradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 22/10/2024 10:37 PROTOCOLO: S24100580548D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J592 V8BLR 92D3D R22B3

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FAXINAL

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado



REGISTRO DE IMÓVEIS

Luciana Aparecida Peracini
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ

Graziele Tedardi
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUZER SCIAFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

fevereiro de 2018. Eu *[assinatura]* Oficial.

AV-3-M 16.449 Prot. nº 100.404 de 28/08/2018.

Certifico que, de acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 09/08/2018, Protocolo de Cancelamento nº 201808.0917.00574284-TA-650, expedida pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região, Apucarana-PR, 1ª Vara Federal de Apucarana, efetuo o cancelamento da Indisponibilidade objeto do AV-02 da presente Matrícula, referente ao Processo nº 50048350520174047015; Pelo que, procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; CUSTAS: 216,63 VRC ou R\$ 42,46; Dou fé. Faxinal, 05 de setembro de 2018. Eu *[assinatura]* Oficial.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 22 de outubro de 2024.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.h5Uov.OFPOU-CING9.F456q

<https://selo.funarpen.com.br>

Emolumentos:	R\$ 38,55
Buscas	R\$ 6,85
Selo Digital Funarpen (Lei Estadual nº 13.228/01)	R\$ 8,00
Funrejus - 25% (Lei Estadual 18.415/2014)	R\$ 9,64
ISS (Lei Estadual nº 19.350/2017)	R\$ 1,93
FADEP (Leis complementares Estaduais nº 136/2011 e 207/2018)	R\$ 1,93
Total	R\$ 66,90

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por FABIANO ALVES MENDANHA - 22/10/2024 10:37 PROTOCOLO: S24100580548D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J592 V8BLR 92D3D R22B3

